



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



Autógrafo nº 42/2014

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 27 de maio de 2014</p> <p>NATUREZA: Projeto de Lei nº 43/2014</p> <p>AUTOR: Vereador: Marcelo Jucá</p> <p>ASSUNTO: "Considera de Utilidade Pública Municipal de Rio Branco a Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAz."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Bischoff</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>27/05/2014</u></p> <p><i>A Promadoni Geral p/ emitir parecer ao PL Nº 43/2014.</i></p> <p><i>Em: 03/06 2014</i></p> <p><i>M. J. U. L.</i></p> <p><i>Proposta Aprovada</i> <i>Em: 06.2014</i> <i>Prof. Roger Correa</i> Presidente</p> <p><i>Proposta Aprovada em Redação Final com Projeto Substitutivo.</i> <i>Em: 05.06.2014</i> <i>Prof. Roger Correa</i> Presidente</p>

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.



PROJETO DE LEI Nº 43 2014

À(s) Comissão(ões)
CJRF

Em 27/05/2014
Prof. Roger Correa
Presidente CMRB

Considera de utilidade pública municipal de Rio Branco Associação Brasileira de Alzheimer A ABRAz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Alzheimer A ABRAz fundada em 03 de Abril de 2004. Com sede no Município de Rio Branco, registrada no CNPJ sob o nº. 07.436.426/0001-31.

Art. 2º. Associação Brasileira de Alzheimer A ABRAz esta localizada à AV Antônio da Rocha Viana 2686 – Vila Ivanete CEP: 69.914-610 - Rio Branco Acre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em: 27 de Maio de 2014.

JUSTIFICATIVA

Aos aprovamos este projeto estamos fazendo justo reconhecimento a esta entidade. Tal solicitação está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, que tem como prioridade divulgar a Doença de Alzheimer e contribuir para o constante investimento no tratamento de pacientes e apoio aos familiares-cuidadores, além de apoiar a Alzheimer Disease International (ADI) no desafio de sensibilizar a população e reduzir

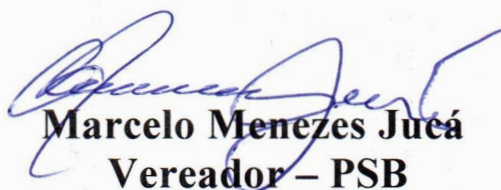


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.



o estigma que cerca a doença e afasta as pessoas da identificação de sintomas e do enfrentamento do problema, prestar informações, serviços de apoio e assistência social, humanização no atendimento aos doentes de Alzheimer e similares e a seus familiares, sem distinção de classe social, raça e cor. A entidade oferece meios de atualização e intercâmbio de experiências, e apoia ações voltadas ao bem-estar das pessoas com Alzheimer, oferecem ainda oficinas de estimulação cognitiva, palestras, consultoria e orientações aos familiares, além de visitas de grupo multiprofissional à casa das pessoas.


Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSB



ESTATUTO

CAPÍTULO I - CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E SEDE

Art. 1º Em três de abril de dois mil e quatro, na cidade de Rio Branco, fica fundada a ABRAZ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES - REGIONAL ACRE, de natureza civil, sem fins lucrativos ou político partidário, com número ilimitado de associados e que será regida pelas disposições legais, pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno, em defesa dos direitos da pessoa com doença de Alzheimer e de seus familiares.

Art. 2º A ABRAZ-AC, unidade confederada da ABRAZ Nacional, terá sede e foro jurídico na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, a Av. Getúlio Vargas, 595 - centro - CEP 69900-660.

Art. 3º O prazo de duração da ABRAZ-AC é indeterminado.

Art. 4º A ABRAZ-AC tem como finalidade:

- a) promover o bem estar das pessoas com a doença de Alzheimer e doenças similares, em todo o Estado do Acre;
- b) orientar e promover o bem estar dos familiares e cuidadores de indivíduos vitimados pela doença de Alzheimer e doenças similares em nível estadual;
- c) promover um foro de discussão, em nível estadual, sobre os problemas relacionados com a doença de Alzheimer e doenças similares;
- d) estimular, organizar e congregar grupos de voluntários e afins para suporte familiar, em nível estadual;
- e) promover e facilitar a cooperação da ABRAZ-AC com organizações afins, estadual e internacionalmente, bem como no campo gerontológico;
- f) estimular, apoiar e incentivar a pesquisa científica quanto à etiologia, aperfeiçoamento diagnóstico, terapia, cura, análises demográficas e prevenção da doença de Alzheimer e doenças similares;
- g) coletar e disseminar informações em nível público por intermédio de programas de conscientização, nos vários municípios do Estado;
- h) coletar e disseminar informações científicas e educacionais com respeito à doença de Alzheimer e doenças similares;
- i) sensibilizar e colaborar com o poder público e entidades privadas afetas a problemática da doença de Alzheimer e doenças similares, que causem grande dependência física e mental, especialmente em pessoas idosas, assessorando tecnicamente, coordenando programas de medidas e soluções no equacionamento de questões vinculadas ou relacionadas com os objetivos da ABRAZ-AC;
- j) gerir serviços, sem finalidade lucrativa, de atendimento aos pacientes e seus familiares, excluindo-se as atividades que dependam de Conselhos Regionais; e
- l) promover um evento estadual, de caráter educacional e informativo, em nível médico, universitário, cuidadores profissionais e familiares, com a periodicidade mínima de três anos.

Art. 5º Para cumprir as suas finalidades, a ABRAZ-AC contará com todo e qualquer recurso financeiro e patrimonial, de acordo com a legislação em vigor como:

- a) contribuição e/ou mensalidades dos associados;
- b) doações de voluntários;
- c) campanhas de arrecadação de fundos;
- d) verbas oficiais governamentais ou de entidades privadas em todos os níveis; e
- e) outros recursos de acordo com a legislação vigente.

09 ABR 2012

Adriano Barbosa Alves
Registrador Designado

Parágrafo único. O patrimônio da Associação será constituído de bens imóveis, imóveis e veículos.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º O corpo de associados se constituirá de:

- a) membros fundadores, signatários da ata de fundação;
- b) associados efetivos; e
- c) associados honorários.

§1º Os membros fundadores são associados efetivos.

§2º São considerados associados efetivos, todas as pessoas filiadas no Estado do Acre que se interessarem pela doença de Alzheimer e doenças similares.

§ 3º São considerados associados honorários, as pessoas de reconhecido valor, mediante aprovação em reunião ordinária da diretoria regional.

Art. 7º São direitos exclusivos dos associados efetivos:

- a) votar e ser votado nas Assembleias Gerais, de acordo com as normas estatutárias;
- b) desfrutar dos benefícios e serviços promovidos pela ABRAZ-AC, dentro dos regulamentos específicos;
- c) propor a admissão e exclusão de associados;
- d) exercer representação da ABRAZ-AC, quando expressamente delegada pela diretoria regional; e
- e) requerer a demissão do quadro associativo, mediante requerimento específico.

Art. 8º São deveres de todos os associados:

- a) respeitar o Estatuto da ABRAZ-AC;
- b) zelar pelo bom nome da ABRAZ-AC;
- c) colaborar efetivamente para que a ABRAZ-AC atinja os objetivos e finalidades expressos no Art. 4º;
- d) recolher periodicamente a contribuição associativa; e
- e) manter seus dados cadastrais atualizados.

Art. 9º Serão causa de eliminação do quadro associativo:

- a) a demissão mediante requerimento do associado ou decorrido o período de ausência nas atividades da ABRAZ-AC, o associado não requerer sua re-inclusão;
- b) o não cumprimento das normas da ABRAZ-AC.

Art. 10. Os associados não respondem pelas obrigações assumidas em nome da ABRAZ-AC.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11. A ABRAZ-AC é uma unidade confederada da ABRAZ Nacional, tendo através de seu Presidente representação na ABRAZ Nacional.

Art. 12. Não tendo finalidade lucrativa, a ABRAZ-AC não poderá, a qualquer título, distribuir lucros ou honorários aos seus associados ou dirigentes.

Art. 13. A ABRAZ-AC poderá ter sob sua subordinação administrativa, associações Sub- Regionais nos municípios do Estado do Acre, que serão geridas por diretoria local.

Art. 14. A ABRAZ-AC e suas Sub-Regionais não poderão exercer nenhuma atividade a nível nacional, exceto aquelas para as quais a Diretoria Nacional lhes delegar poderes ou "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária da ABRAZ Nacional.

09 ABR 2012
Adriano Barbosa Alves
Presidente Designado

Art. 15. São obrigações da ABRAZ-AC:

- a) cumprir e fazer cumprir os Estatutos e normas da ABRAZ Nacional;
- b) prestigiar os eventos promovidos pela ABRAZ Nacional e colaborar na realização de seus objetivos;
- c) enviar à comissão de regionais, relatório anual de suas atividades a cada dia 15 de fevereiro, com as atividades realizadas no ano anterior e programação prevista para o ano em curso;
- d) destinar a ABRAZ Nacional, dez por cento do saldo positivo de seus eventos regionais, do pagamento de mensalidades e/ou contribuições recebidas e/ou outros recursos de doações;
- e) colaborar com a ABRAZ Nacional sempre que solicitada ou sempre que quiser sugerir, criticar, avaliar, analisar alguma ação ou atividade da Associação no território nacional;
- f) fazer o planejamento de suas atividades pelo menos seis meses antes do final do ano em curso, considerando-se o fechamento dos planos orçamentários anuais das empresas patrocinadoras;
- g) informar à ABRAZ Nacional toda atividade realizada, para que seja divulgada no boletim informativo, órgão oficial da ABRAZ, e também no site da Associação;
- h) responder às Comunicações Internas (sistema digital de mensagens) enviadas pela ABRAZ Nacional, no tempo solicitado, para que seja possível estabelecer a existência de comunicação entre as partes; e
- i) fazer as reformas estatutárias necessárias baseadas nas alterações estatutárias da ABRAZ Nacional, em até cento e oitenta dias, quando houver necessidade de adequação.

§ 1º O descumprimento de qualquer das obrigações acima elencadas, salvo em caso de justo motivo, acarretará na imediata desconstituição da Diretoria Regional;

§ 2º O justo motivo a que se refere o parágrafo anterior deverá ser comprovado à ABRAZ Nacional no prazo de trinta dias a contar do comunicado de descumprimento, podendo ser prorrogado por mais trinta dias.

Art. 16. São órgãos da ABRAZ-AC:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Regional;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria Sub-regional;
- e) Conselho Estadual; e
- f) Comissões.

Seção 1 - DA ASSEMBLEIA-GERAL

Art. 17. A Assembleia-Geral, constituída pela totalidade de seus associados no gozo de seus direitos é o órgão máximo da ABRAZ-AC.

Art. 18. A Assembleia-Geral Ordinária - AGO reunir-se-á anualmente, convocada por meio de publicação em página da internet da ABRAZ-AC e/ou correio eletrônico para os associados, com antecedência mínima de quinze dias.

Art. 19. Compete à AGO:

- a) eleger trienalmente a Diretoria Regional;
- b) deliberar sobre a prestação de contas;
- c) deliberar sobre a reforma do Estatuto, inclusive no tocante a administração da entidade, sendo que o mesmo poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes;
- d) deliberar sobre os pareceres do Conselho Fiscal;
- e) destituir seus administradores e diretores.

Jorgete Nemetala Dourado
CRS/AC nº 1749

Adriano Barbosa Alves
Presidente

Art. 20. A Assembleia-Geral poderá ser convocada extraordinariamente (AGE) para deliberar sobre assuntos relevantes e inadiáveis, desde que solicitada pela Diretoria Regional ou por no mínimo 1/5 dos associados efetivos quites ou por 1/3 dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 21. A AGE será realizada em local que sedia a Diretoria Regional e sua convocação será por meio de publicação em página da internet da ABRAZ-AC e/ou correio eletrônico para os associados com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 22. Compete à AGE:

- a) deliberar sobre assuntos específicos da convocação;
- b) deliberar sobre a dissolução da ABRAZ-AC; e
- c) autorizar a Diretoria Regional, após parecer do Conselho Fiscal, a alienar, permutar ou por qualquer outra forma onerar bens imóveis da ABRAZ-AC, bem como deliberar sobre aquisições e alienações patrimoniais de vulto.

Art. 23. As decisões junto às Assembleias-Gerais serão sempre por representação direta, não sendo permitido o voto por correspondência ou por procuração.

Seção 2 - Da Diretoria Regional

Art. 24. A ABRAZ-AC será administrada por uma Diretoria Regional, eleita por voto direto e secreto de seus associados quites e em total gozo de seus direitos associativos, de acordo com as normas eleitorais definidas no capítulo IV deste Estatuto.

Art. 25. A Diretoria Regional se constituirá de um Presidente; um Vice-Presidente; um Secretário Geral; um Secretário Adjunto; um Tesoureiro Geral; um Tesoureiro Adjunto; um Diretor Científico e um Diretor Jurídico.

§ 1º Facultativamente, de acordo com a disponibilidade e conveniência, é permitido o preenchimento dos seguintes cargos: um Diretor de Publicações e um Diretor de Divulgação.

§ 2º No caso de preenchimento posterior a eleição da diretoria, dos cargos indicados no parágrafo anterior, a nomeação será aprovada em reunião da Diretoria.

Art. 26. Compete à Diretoria Regional:

- a) deliberar sobre todos os assuntos da ABRAZ-AC, desde que estes não sejam de competência exclusiva da Assembleia-Geral;
- b) assegurar o funcionamento da ABRAZ-AC permitindo a continuidade de ações e tomar as decisões que se façam necessárias para tal fim, assegurando que as ações da ABRAZ-AC sejam mantidas dentro de suas filosofias e metas;
- c) cuidar para que as informações que forem dadas, administrativas ou científicas, sejam baseadas em suas próprias experiências ou conhecimento para a finalidade específica da ABRAZ-AC, não podendo ser a promoção de seus próprios interesses;
- d) propor o plano e a execução orçamentária;
- e) aplicar as penalidades previstas nestes Estatutos; e
- f) aprovar a constituição das Comissões especiais e eleger os seus membros.

Art. 27. Compete ao Presidente:

- a) representar a ABRAZ Nacional quando receber delegação para tal;
- b) administrar a ABRAZ-AC representando-a em juízo ou fora dele;
- c) colaborar com as diretorias locais das Sub-Regionais da ABRAZ-AC, dando-lhes condições para desenvolverem as atividades propostas;
- d) convocar e presidir as Assembleias-Gerais, sessões de abertura e encerramento de eventos em geral patrocinados pela ABRAZ-AC;
- e) rubricar os livros e documentos, assinar atas, certificados e diplomas assim como todos os demais documentos oficiais;
- f) dar resolução as determinações aprovadas em Assembleia Geral;
- g) propor à Diretoria Regional a constituição de Comissões de assessoria; e
- h) assinar em conjunto com o Tesoureiro, cheques e documentos bancários.

Nemetala Dourado
2759

09 ABR 2012

Adriano Barbosa Alves
Registrador Designado

Art. 28. Compete ao Vice-Presidente:

- a) trabalhar em conjunto com o Presidente em todas as situações;
- b) substituir o Presidente em seus impedimentos e sucedê-lo até nova eleição; e
- c) desenvolver campanhas e iniciativas de arrecadação de fundos, trabalhando em conjunto com o Tesoureiro e Diretor de Divulgação.

Art. 29. Compete ao Secretário-Geral:

- a) superintender os trabalhos da Secretaria, lavrar as atas de reuniões da Diretoria e das Assembleias, subscrevendo-as com o Presidente;
- b) ter sob sua coordenação os documentos administrativos da ABRAZ-AC, bem como os seus arquivos e controle da organização e toda a escrituração administrativa e fiscal;
- c) assinar com o Presidente os títulos conferidos pela ABRAZ-AC;
- d) assinar a correspondência da ABRAZ-AC; e
- e) substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo até nova eleição.

Art. 30. Compete ao Secretário Adjunto:

- a) substituir o Secretário-Geral em seus impedimentos e sucedê-lo até nova eleição.

Art. 31. Compete ao Tesoureiro-Geral:

- a) proceder a arrecadação de toda a renda da ABRAZ-AC, administrar todo o serviço de tesouraria, ter sob sua guarda todos os bens e valores da ABRAZ-AC, depositando os seus fundos em bancos escolhidos pela Diretoria;
- b) assinar com o Presidente os cheques e ordens de pagamento, recibos de importâncias devidas à ABRAZ-AC e quaisquer outros documentos que se relacionem com a economia ou com o patrimônio da ABRAZ-AC;
- c) efetuar os pagamentos de despesas ordinárias e extraordinárias, legalmente autorizadas pela Diretoria Regional e assinadas pelo Presidente;
- d) apresentar a Diretoria Regional sempre que solicitada balancetes financeiros mensais e o balanço geral anual; e
- e) controlar e zelar pelo patrimônio da ABRAZ-AC assim como gerir em conjunto com a Vice-Presidência Regional as campanhas e iniciativas para arrecadação de fundos.

Art. 32. Compete ao Tesoureiro Adjunto:

- a) auxiliar o Tesoureiro-Geral substituindo-o em seus impedimentos, até nova eleição.

Art. 33. Compete ao Diretor Científico:

- a) presidir a Comissão Científica da ABRAZ-AC;
- b) superintender e fiscalizar as publicações e divulgações em geral que forem realizadas em nome da ABRAZ-AC, em conjunto com o Diretor de Publicações;
- c) colaborar na organização das reuniões de suporte familiar, cursos e outras atividades da ABRAZ-AC;
- d) coordenar as atividades das Comissões especiais de trabalho científico; e
- e) organizar eventos científicos, cursos, conferências, simpósios e reuniões em geral, procurando manter intercâmbio com cientistas e entidades científicas, em nível estadual e propor a criação de comissões específicas.

Art. 34. Compete ao Diretor Jurídico:

- a) examinar e dar seu parecer sobre todos os documentos legais, contratos, etc. nas quais a ABRAZ-AC estiver envolvida legalmente;
- b) acompanhar todas as ações legais, nas quais ABRAZ-AC estiver envolvida, tanto como autora, ré ou interessada; e
- c) dar seu parecer em todas as atividades da ABRAZ-AC participando das reuniões da diretoria.

Art. 35. Compete ao Diretor de Divulgação:

- a) examinar e dar seu parecer em todas as manifestações da ABRAZ-AC, dando seu parecer sobre texto, composição, etc;

09 ABR 2012

- b) participar de todas as reuniões da diretoria da ABRAZ-AC bem como em todas as ocasiões que sua presença se faça necessária; e
c) gerir em conjunto com o Vice Presidente e Tesoureiro Regionais as campanhas e iniciativas para arrecadação de fundos.

Art. 36. Compete ao Diretor de Publicações:

- a) superintender e fiscalizar as publicações e divulgações em geral que forem realizadas em nome da ABRAZ-AC, em conjunto com o Diretor Científico; e
b) a responsabilidade por todo o acervo e organização da biblioteca da ABRAZ-AC sugerindo livros, revistas, periódicos de interesse da Associação.

Seção 3 - Do Conselho Fiscal

Art. 37. O Conselho Fiscal será constituído por três membros, Associados Efetivos, não pertencentes à Diretoria Regional, escolhidos por ocasião das eleições da Diretoria Regional.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) apreciar todos os assuntos relacionados ao patrimônio, bens, fundos, aspectos econômicos, financeiros e administrativos da ABRAZ-AC, emitindo pareceres sobre receitas e despesas dos diversos setores de atividades da Associação, orçamento de cada exercício, balanço e balancetes e inventário de bens;
b) opinar sobre questões apresentadas pela Diretoria, pela Assembleia e/ou por qualquer sócio efetivo; aplicações de fundos da ABRAZ-AC;
c) desde que solicitado por 1/3 de seus membros, convocar a Diretoria para submeter questões que julgue de maior importância, assim como pedir esclarecimentos de atos praticados pela Diretoria;
d) comparecer às reuniões da Diretoria com direito a voto;
e) requer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, desde que solicitada por 1/3 de seus membros.

§ 1º As decisões do Conselho Fiscal serão aprovadas por maioria simples de votos, não sendo aceito votos por procuração.

§ 2º É facultado ao Conselho Fiscal convocar Comissões técnicas de contabilidade ou auditoria, caso se expresse real necessidade.

Seção 4 - das Diretorias Sub-regionais

Art. 39. As Sub-regionais representam os Municípios do Estado do Acre e estão subordinadas administrativa e juridicamente à Diretoria Regional. Cada Sub-regional se denominará ABRAZ-AC/Sub-regional seguida do nome do município ou região. Não é permitido que a Sub-regional formalize personalidade jurídica autônoma.

Art. 40. As Sub-regionais se regerão pelo Estatuto da ABRAZ-AC, dentro da filosofia e normas gerais ditadas pela ABRAZ Nacional, e tem por fim promover a reunião dos associados da ABRAZ-AC nos municípios, para a melhor realização das finalidades relacionadas no Art. 4º.

Art. 41. Para pleitear a abertura de uma Sub-regional é necessário que esta apresente um número mínimo de sete associados, sendo requisitos mínimos:

- a) requerimento para julgamento da Diretoria Regional para o credenciamento e autorização para instalação;
b) apresentar composição da diretoria e plano de trabalho a ser desenvolvido pela Sub-regional;
c) divulgar, pela mídia local, a primeira reunião junto à comunidade estabelecendo local, endereço, horário e finalidade; e
d) ter posse da primeira Diretoria, neste primeiro evento, presidido pelo Presidente Regional ou seu representante.

Art. 42. São obrigações das Sub-regionais:

- a) cumprir e fazer cumprir os Estatutos e normas da ABRAZ-AC;

Adriano Barbosa Alves
Secretário

- b) prestigiar os eventos promovidos pela ABRAZ-AC e colaborar na realização de seus objetivos;
- c) enviar à Diretoria Regional, relatório anual de suas atividades a cada dia 30 de janeiro, com as atividades realizadas no ano anterior e programação prevista para o ano em curso;
- d) destinar a ABRAZ-AC, dez por cento do saldo positivo de seus eventos sub-regionais, do pagamento de mensalidades e/ou contribuições recebidas e/ou outros recursos de doações;
- e) colaborar com a ABRAZ-AC sempre que solicitada ou sempre que quiser sugerir, criticar, avaliar, analisar alguma ação ou atividade da Associação no Estado;
- f) informar à ABRAZ-AC de toda atividade realizada, para que seja divulgada no boletim informativo, órgão oficial da ABRAZ, e também no site da Associação;
- g) responder às Comunicações Internas (sistema digital de mensagens) enviadas pela ABRAZ-AC no tempo solicitado, para quem seja possível estabelecer a existência de comunicação entre as partes.

Art. 43. A Sub-regional será administrada por uma Diretoria local, eleita pelos associados efetivos sob sua jurisdição, com mandato de três anos, passível de recondução e composta por um Coordenador-Geral, um Coordenador Científico, um Tesoureiro e um Secretário. A função do Coordenador-Geral pode ser acumulada com a do Coordenador Científico desde que a pessoa que assuma, seja um profissional da área da saúde.

Art. 44. A eleição da diretoria Sub-regional deve acontecer no ano subseqüente ao ano da eleição da Diretoria Regional, excetuando-se a primeira diretoria que será eleita na abertura da Sub-regional, seguindo as mesmas resoluções estabelecidas no Capítulo IV deste Estatuto.

Art. 45. Compete ao Coordenador-Geral:

- a) representar a ABRAZ-AC quando receber delegação para tal;
- b) responder pelo cumprimento dos objetivos da ABRAZ-AC;
- c) administrar a ABRAZ-AC/Sub-regional de acordo com suas finalidades e objetivos;
- d) manter bom relacionamento com entidades de classe, com a imprensa ou pelo menos conhecer os acessos a esses canais de comunicação;
- e) desenvolver um bom plano de trabalho junto a voluntários;
- f) assinar a correspondência da ABRAZ-AC/Sub-regional em conjunto com o Secretário;
- g) assinar cheques e outros documentos bancários em conjunto com o Tesoureiro; e
- h) apresentar à Diretoria Regional, os relatório e listas de presença de cada atividade realizada mensalmente.

Art. 46. Compete ao Coordenador Científico:

- a) colaborar com o Diretor Científico Regional na coordenação de publicações e divulgações em geral que forem realizadas pela e para a ABRAZ-AC;
- b) colaborar na organização das reuniões de suporte familiar, cursos e outras atividades da ABRAZ-AC/Sub-regional;
- c) organizar eventos científicos, cursos, simpósios e reuniões em geral, mantendo intercâmbio com entidades científicas, em nível municipal e propor a criação de comissões específicas.

Art. 47. Compete ao Tesoureiro:

- a) preparar em conjunto com o Coordenador-Geral, projetos específicos passíveis de serem financiados, apresentando e discutindo-os com o Tesoureiro Regional;
- b) administrar todos os recursos financeiros recebidos pela ABRAZ-AC/Sub-regional, supervisionando sua utilização e comprovação;
- c) encaminhar relatório e comprovantes para o pagamento de despesas ordinárias e extraordinárias, legalmente autorizadas pelo Coordenador-Geral; e
- d) apresentar à Diretoria Sub-regional, sempre que solicitado, relatório sobre o desempenho financeiro da ABRAZ-AC/Sub-regional.

Art. 48. Compete ao Secretário:

- a) ter sob sua coordenação e controle, os arquivos e escrituração administrativa da ABRAZ-AC / Sub-regional;

Adriano Barbosa Alves
Secretário

09 ABR 2012

Adriano Barbosa Alves
Sub-Regional em conjunto

- b) assinar a correspondência da ABRAZ-AC/Sub-Regional em conjunto com o Coordenador-Geral; e
- c) preparar relatório das atividades realizadas pela Sub-regional, entregando-o ao Coordenador-Geral para posterior encaminhamento à Diretoria Regional.

Seção 5 – Do Conselho Estadual

Art. 49. O Conselho Estadual será constituído pelos membros da Diretoria Regional e um representante de cada Diretoria Sub-regional, sendo que a Sub-regional deverá estar com sua diretoria de acordo com o previsto no art. 43 e devidamente formalizado, em seus aspectos administrativo e operacional, há pelo menos sessenta dias.

Art. 50. O Conselho Estadual reunir-se-á anualmente e a ele compete:

- a) aprovar as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Regional para administração da Associação;
- b) propor alternativas de campanhas de divulgação e de arrecadação de fundos, em níveis estadual e municipais;
- c) definir programação em conjunto para o Dia Mundial da doença de Alzheimer;
- d) propor reforma dos Estatutos que visem a melhor condução da Associação e que posteriormente serão levadas à discussão da AGO; e
- e) discutir e aprovar em primeira instância, o Regimento Interno para aprovação da AGO.

Art. 51. As deliberações do Conselho Estadual serão votadas em processo democrático, sendo aprovadas as que tiverem maioria simples dos votos dos conselheiros presentes.

CAPÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 52. As eleições para a Diretoria Regional e Conselho Fiscal serão realizadas a cada três anos, mediante Assembleia-Geral Ordinária, sendo que o processo eletivo deve ocorrer no ano seguinte ao da eleição da Diretoria Nacional.

Parágrafo único. A nova Diretoria será empossada trinta dias após a eleição.

Art. 53. As eleições serão secretas e com votação direta pelos associados efetivos quites, em pleno gozo de seus direitos associativos, não se admitindo votos por procuração.

Art. 54. O mandato da Diretoria Regional e de seus membros será de três anos, podendo ser reeleito por igual período consecutivo, por uma vez.

Art. 55. As chapas concorrentes devidamente registradas deverão ser encaminhadas e protocoladas junto a Diretoria Regional, em até noventa dias antes das eleições.

Art. 56. A composição das chapas deverá observar a necessidade de preencher os cargos com pelo menos 1/3 de associados familiares efetivos, sob pena de impugnação.

Art. 57. Só poderão ser eleitos para a Diretoria Regional, os Associados Efetivos quites que tenham sido admitidos na ABRAZ-AC há pelo menos um ano da data da eleição ou que sejam fundadores.

CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO

Art. 58. Em caso de dissolução, a Assembleia-Geral Extraordinária resolverá sobre eventuais compromissos, e o saldo remanescente será revertido em favor de uma instituição de caridade, com personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado do Acre e que seja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Nemetala Dourado
- 1749



USABR 2012

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Adriano Barbosa Alves
Membro Designado

Art. 59. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia-Geral.

Art. 60. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Regional "ad referendum" da Assembleia-Geral.

Rio Branco - AC, 16 de março de 2012.

Maria
Maria Leitão Bessa
Presidente

Jorgete Nemetala Dourado
Jorgete Nemetala Dourado
Advogada OAB/AC-nº1749

Suanni Kelli Pereira Oliveira
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
Avenida Ceará, nº 1482 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANGELA MARIA DE ALENCAR PEREIRA

Do que dou fé Rio Branco - AC, 09 de Abril de 2012. Custas e Emolumentos R\$ 2,25.
Em test., da verdade

SUANNI KELLI PEREIRA OLIVEIRA-ESCREVENTE
Válido Somente com o Selo de Fiscalização nº AA.8246569.

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
Avenida Ceará, nº 1482 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
MARIA LEITÃO BESSA

Do que dou fé Rio Branco - AC, 09 de Abril de 2012. Custas e Emolumentos: R\$ 2,25.
Em test., da verdade

ANTÔNIA MARIA RIOS GOUVEIA-ESCREVENTE
Válido Somente com o Selo de Fiscalização nº AA.8247453
VALIDO SOMENTE SEM EMBARRAS OU RABURRAS.



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Branco / AC
Trav. Fausto Robalo, 69 - Centro - Rio Branco / AC - CEP: 69.900-140
Telefone (068) 3222-7117 - cartoriortitulosriobranco@oi.com.br
Registrador: João Batista Perigolo

ATA e ESTATUTO apresentados hoje para **registro/averbação**,
digitalizados e protocolados sob o nº **0012828** e
registrados/averbados sob o nº **0012828**, arquivado no Lv. **A-087**
Fls. **252/266**. Rio Branco, 19 de Abril de 2012

Adriano Barbosa Designado

Emol.: Registro R\$49,60; Arquivamento: R\$25,12;
R\$25,29; Averbações: R\$27,08; Arrolamento: R\$21,04; Fundo de
Fisc.: R\$17,18; Fundo de Comp.: R\$59,60; Total: R\$171,95.
Selo de Fiscalização: AA8066456



**Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças
Similares –
ABRAZ Regional Acre**

Relatório Anual de 2013



Alzheimer. Quanto antes souber, mais tempo você terá para lembrar.

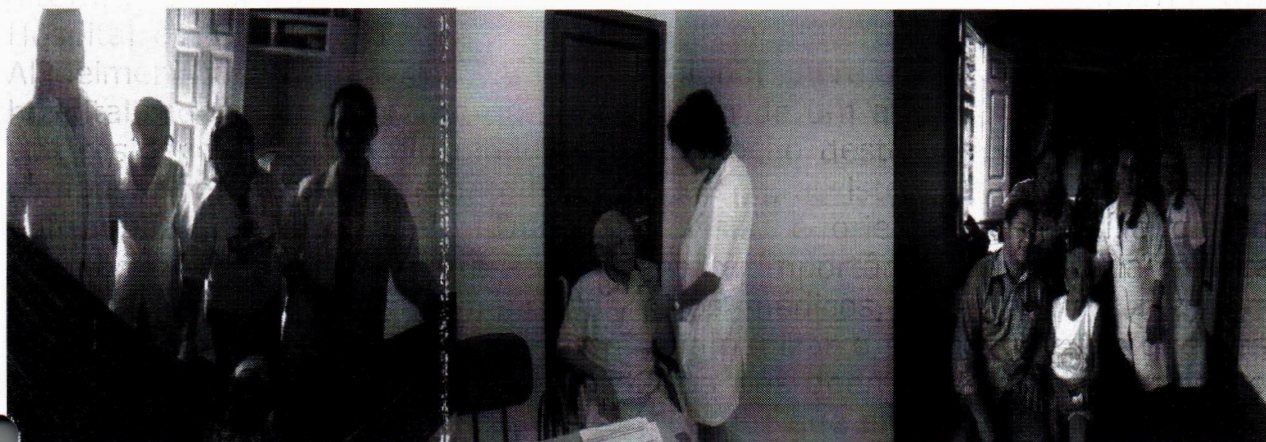
APRESENTAÇÃO

. O trabalho da **ABRAz Regional Acre** consiste em **transmitir informações sobre o diagnóstico e tratamento da doença, bem como**, orientar sobre os aspectos cotidianos do acompanhamento ao doente de Alzheimer, sendo que o principal propósito da ABRAZ é ajudar as pessoas a entenderem e aceitarem melhor a doença, favorecendo assim o melhor encaminhamento para os pacientes e a melhoria na qualidade de vida do doente de Alzheimer, para que eles tenham uma vida mais digna e humana para isto contamos com a solidariedade e com a participação de voluntários em nossas ações que sempre nos auxiliam nas realizações de nossas atividades e sem os quais não seria possível a qualidade de nossos atendimentos a comunidade .

2.0. PROJETOS E ATIVIDADES

2.1. Visitas Domiciliares

A presidente da ABRAz-AC médica Geriatria Milagros Clavijo e a diretora de divulgação a gerontóloga Mariazinha Leitão em parceria com o Hospital do Idoso realizaram 209 visitas domiciliares em 2013 a doentes de Alzheimer cadastrados na ABRAz Regional Acre, e doentes que foram hospitalizados recentemente que necessitam de um acompanhamento maior em sua residência dada a dificuldade de locomoção destes pacientes, a equipe é composta por: medico, gerontóloga, psicóloga, assistente social, fonoaudiólogo, enfermeira e nutricionista. Durante a visita é orientado a família quando a questão de higiene, alimentação e quanto a importância do uso da medicação nas doses e horários recomendados pelos médicos, além disto realizam os procedimentos clínicos necessários para amenizar o sofrimento dos doentes, as visitas são realizadas na própria residência dos doentes, e a chegada do carro VAN veio facilitar este deslocamento uma vez que em muitas ocasiões a equipe multiprofissional é composta por mais de 07 profissionais que analisam o paciente dentro de suas especialidades em sua residência.

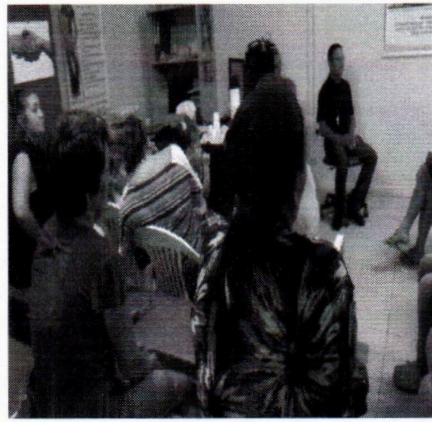
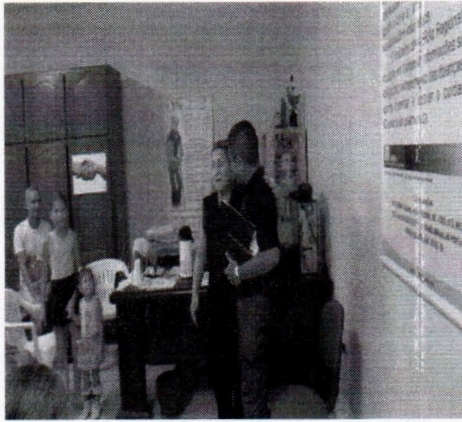


2.2. Grupo de Apoio

O Diagnóstico da doença é um impacto muito grande para a família do paciente, por mudar completamente seu ritmo de vida e exigir uma assistência constante ao doente. Essa dependência só tende a se aprofundar com o passar do tempo. Restando o tempo de vida que lhe resta, a família tem que somente cuidar do paciente, com amor e carinho, contribuindo assim para retardar a degeneração, prolongando e tornando mais confortável o tempo de vida que lhe resta. O familiar precisa estar preparado, e ter o conhecimento necessário para lidar com as situações difíceis do dia a dia que irão surgir, para que não se torne uma tarefa tão árdua. A ABRAz Regional Acre através do seu grupo de apoio que é coordenado pela Gerontóloga Mariazinha Leitão, realizou durante o ano de 2013 10 (dez) reuniões com o grupo de apoio onde foram abordados temas relacionados a nutrição, medicação, cuidados de higiene, espiritualidade, assuntos legais, etc, através de palestras com profissionais especializados que voluntariamente, orientam e prestam informações a cerca

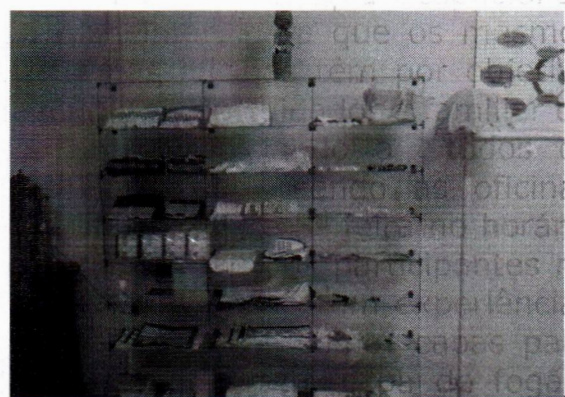


do assunto abordado, sendo logo após realizado uma discursão com os familiares para esclarecimento de duvidas existentes



2.3. Oficina de Terapia Ocupacional

Durante todo o ano de 2013 foi realizada a oficina de terapia ocupacional, que é destinada aos familiares de doentes de Alzheimer, para que os mesmos possam ter momentos de descontração e lazer estas oficinas têm por objetivo principal oferecer uma terapia ao doente na fase inicial, ao cuidador e familiar do doente de Alzheimer e demências similares propiciando a todos os participantes momentos de descontração e socialização, sendo as oficinas realizada na sede da CADES na sala da ABRAz todas as 3ª e 5ª feira no horário de 14:00 as 17:00 horas. Durante a realização das oficinas os participantes no primeiro momento tem a oportunidade de a prenderem e trocarem experiências em: crochê, bordado a mão, macramê etc, montando peças como: capas para bebedouro, aplicações em toalhas de banho, pano de prato, capa de fogão, caminho de mesa, puxa saco e outros trabalhos que são expostos em nossa vitrine e vendidos ao publico de um modo geral, sendo o dinheiro da venda utilizado para compra de material de escritório e compra de material de artesanato para continuidade das oficinas.



2.4. Dia Mundial da Doença de Parkinson,

Por não existir no Acre uma associação especifica, ABRAz-AC vem dando apoio as pessoas afetas com esta doença neurológica e no dia Mundial da Doença de Parkinson dia 11 de Abril foi realizado uma ampla programação visando levar





1911

informação a população sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento para que os doentes de Parkinson recebam atenção e tenham melhor qualidade de vida. A programação foi realizada no Hospital do Idoso Senador Lauro Campos sendo uma ação em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, através da Gerencia de Humanização do Hospital do idoso e a ABRAz Regional Acre.

Programação

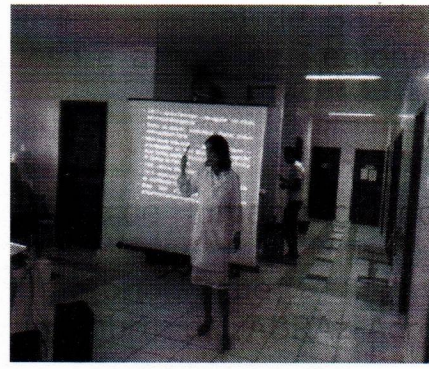
08:00h. Abertura da programação das atividades pela gerente de Humanização do Hospital do Idoso a gerontóloga Mariazinha Leitão;

09:00h. Café da manhã oferecido aos presentes pelo Laboratório Roche;

10:00h. Atividade terapêutica pela Fisioterapeuta e membro da ABRAz-Acre Mariza Franco;

11:00h. Orientações sobre a doença de Parkinson pela médica Geriatria e presidente da ABRAz-AC Dr^a Milagros Clavijo;

12:00 Enceramento das atividades com a avaliação e depoimento dos pacientes.



2.5. 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência a Pessoa Idosa.

ABRAz Regional Acre em parceria com o SESC, os Conselhos Estadual e Municipal do idoso realizam o Simpósio de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa dia 14 de junho no horário das 8:00h as 12:00h no auditório da Fecomércio no Bairro do Bosque, tendo como objetivo sensibilizar a todos sobre as diversas formas de violência que as pessoas idosas sofrem em seus lares, nas instituições ou nos espaços públicos, tais como a violência física, o abuso psicológico a negligência, o abandono, a auto negligência e os abusos financeiros, sendo em 2013 o enfoque maior para a violência contra os idosos no trânsito de Rio Branco, havendo na programação do Simpósio diversas palestras entre elas destacamos: palestras Sobre a **Violência Contra a Pessoa Idosa** proferida pela Gerontóloga Mariazinha Leitão da ABRAz Regional Acre, Palestra **sobre a Violência no Trânsito com a Pessoa idosa** Palestrante: João Félix de Lima (DETRAN) Palestra: **Essa vaga não é sua, nem por 1 minuto** Palestrante: Dr. Rogério Voltolini (MPE) e Palestra: **Conselho Estadual do Idoso**, Palestrante: Dr. Ismael Cunha (CEI), além da apresentação de Coral de idosos do SESC.





100-200000-100000

2.6. DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER

A ABRAz Regional Acre, realizou uma programação bem diversificada durante todo o mês de setembro visando sensibilizar e divulgar o Dia Internacional e Nacional da Doença de Alzheimer, que teve como tema este ano "Eu não esqueço", o evento teve como objetivo principal interagir com a população de um modo em geral, difundindo informações sobre a doença e ressaltando a importância de um diagnóstico precoce no tratamento do Alzheimer, O evento incluiu Panfletagem pelos agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família, divulgação do trabalho da Abraz nas missas e cultos, palestras em instituições, hospitais e escolas, ato solene na Assembleia Legislativa de Rio Branco, aplicação de Mini Exame do estado mental para idosos a partir de 65 anos, exibição de filmes e debates, além disso foi realizada uma ampla divulgação de nossas ações em que foi ressaltando a importância do diagnóstico precoce através de reportagem e entrevistas em rádios jornais e televisão onde tanto a presidente da Abraz Dr^a Milagros Clavijos como a nossa diretora de divulgação a Gerontologa Mariazinha Leitão participarão.

Data: De 09 a 13 de setembro de 2013

Panfletagem pelos agentes Comunitários de Saúde

Horário: 07h00min às 13h00min

Local: Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família

Distribuição de informativo, sobre a doença de Alzheimer.

Data: 18 de setembro de 2013

Palestra e exibição de filme sobre DA

Local: SESC Bosque- Av. Getulio Vargas – Vila Ivonete

15h30min - "Exibição do Filme Documentário: "Alzheimer" mudanças na comunicação e no comportamento" - da APAZ-RJ;

16h00min - Palestra da Presidente da ABRAz Regional Acre – Dr^a Milagros Clavijo..

Data: 19 de setembro de 2013

Sessão Solene na Assembleia Legislativa

Horário: 10h00min às 11h00min

Palestra da Presidente Regional Acre – Dra. Milagros L. Clavijo, sobre a DA, o principal papel da ABRAz e o Diagnóstico Precoce.

Data: 20 de setembro de 2013

Palestra e aplicação do Mini exame do estado mental para idosos a partir de 65 anos

Local: Ala Geriátrica do Hospital das Clínicas de Rio Branco

Data: 21 de setembro

Entrevistas na imprensa falada, escrita e televisada.

Local: TV Acre (Globo) TV Aldeia e Rádio Difusora Acreana

Data: 22 de setembro

Divulgação do trabalho da ABRAz nas Missas e Cultos.

Local: Igrejas Católicas e Evangélicas

Horário: 07h00min às 19h00min

Data: 24 e 25 de setembro

Palestras nas Escolas

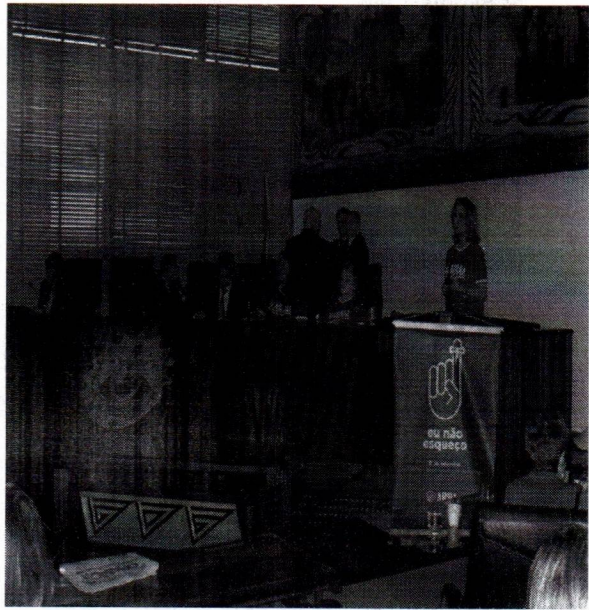
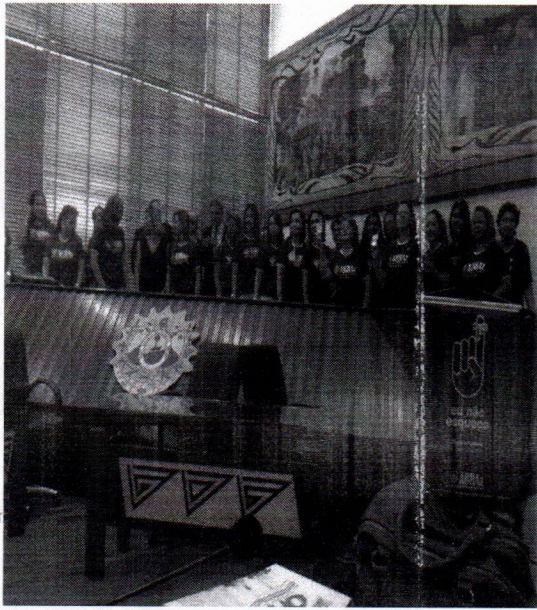
Local: Escolas públicas e particulares

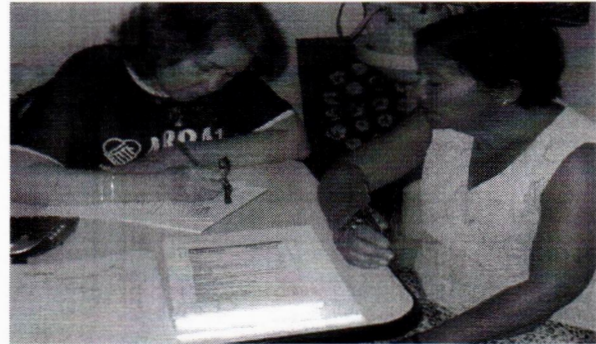


Palestra e Exibição de Filme sobre DA no SESC Bosque



Sessão Solene realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Acre





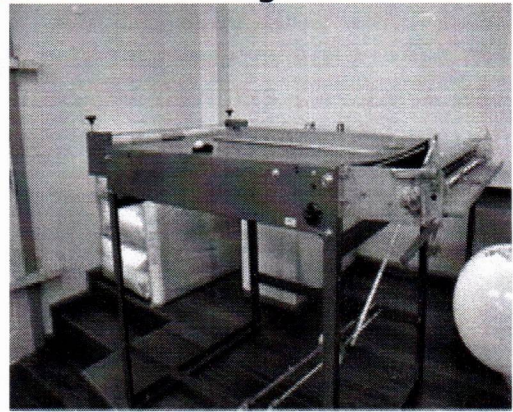
2.7. Cruzeiro do Sul recebe doação de máquina de confecção de fraldas.

A Diretora de Divulgação da ABRAZ-AC, Gerontóloga Mariazinha Leitão, a secretaria executiva da ABRAZ-AC, Angela Alencar e a Diretora da CADES Vanessa, estiveram este mês no Município de Cruzeiro do Sul, para participar da solenidade de entrega de uma máquina de fabricação de fraldas geriátricas doada pela Empresa UTC. (pesquisadora da Petrobrás) A entrega aconteceu no Ministério Público de Cruzeiro do Sul onde estiveram presentes varias autoridades daquele município, sendo logo após a solenidade oferecido aos presentes um coquetel. O administrador da Empresa UTC José Borges em seu discurso destacou que esta é uma ação social realizada nos lugares onde tem suas bases, procurando auxiliar a comunidade em volta com essas ações de doação. A máquina de fabricação de fraldas ajudará a diminuir os gastos dos familiares dos doentes de Alzheimer e em principio será instalada na casa da Missão Família. Mariazinha Leitão também falou aos presentes ressaltando que essa máquina vem fazer toda uma diferença frente à carência das famílias daquela comunidade e desta forma participarão da confecção como Grupo de produção. Melhorando a higienização e autoestima dos próprios familiares e o acesso às fraldas, frente as dificuldade para comprar rotineiramente. Assim formarão um grupo de produção, composto pelas próprias famílias das pessoas que sofrem com a doença de Alzheimer, agradeceu também o empenho da Rosinei e Dr. James que são membros da diretoria da Sub Regional do Juruá que não mediram esforços para que este sonho fosse realizado.





Solenidade de entrega da máquina de confecção de fraldas geriátrica em Cruzeiro do Sul



2.8. Festa de Confraternização do Grupo de Apoio

Visando uma maior integração e principalmente propiciar momentos de lazer ao participantes do grupo de apoio é que realizamos no dia 19 de dezembro a festa de confraternização entre os participantes do grupo, que tem como coordenadora a Gerontóloga Mariazinha Leitão, a festa foi realizada na sala de reunião da CADES e contou com a participação dos familiares e cuidadores de doentes de Alzheimer, participantes da oficina de artesanato e associados que tiveram uma tarde de lazer e descontração através da realização de dinâmicas de grupos, sorteio de brindes e a degustação de um delicioso Coffe Break que foi patrocinado pelos membros da diretoria e conselho fiscal da ABRAZ Regional Acre, durante a realização da festa foram expostos e comercializado os trabalhos artesanais confeccionados na oficina de artesanato da ABRAZ.



4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



3.0. PALESTRAS, SEMINÁRIO , SIMPÓSIO E REUNIÕES.

3.1. Reuniões do Conselho Estadual do Idoso

Participamos este ano de reuniões ordinárias e extraordinária do Conselho Estadual do Direitos do Idoso -CEDI-AC, onde entre vários assuntos foi discutidos e criado uma comissão para apurar varias denuncias de violências contra a pessoas idosas, sendo esta comissão presidida pela representante da ABRAZ Regional Acre a Advogada Jorgete Dourado que juntamente com representantes de varias instituições fizeram durante o ano de 2013 visitas às residências dos idosos objetivando apurar a veracidade das denuncias e caso necessário realizando o encaminhamento para a solução dos problemas apresentados.

3.2. Participação Reunião do Conselho Nacional da ABRAZ

No período de 07 a 11 deste mês a presidente da Regional Dr^a Milagros Clavijo e a Gerontologa Mariazinha Leitão que é membro do Conselho Nacional da ABRAZ participaram de Reunião do Conselho Nacional de diretores na cidade de São Paulo.

3.3. Fórum Municipal Permanente da Política da Pessoa Idosa em Plácido de Castro

Atendendo a solicitação do Presidente e da Secretaria do Fórum Municipal Permanente de Atenção a Pessoa Idosa de Plácido de Castro, a Diretora de Divulgação da ABRAZ Regional Acre a Gerontologa Mariazinha Leitão com apoio da CADES que cedeu o transporte até o município fazer uma reunião com os filiados do Fórum Municipal tendo a seguinte pauta:

- Reestruturação do Fórum;
- Eleição do novo Coordenador.

Após muitas discussões, foi escolhido o representante da Pastoral da Pessoa Idosa do Município de Plácido de Castro, o mesmo se comprometendo de lutar em defesa de todos os idosos de Plácido e Vila Campina que pertence àquele município.

Nesta reunião estiveram presentes 156 idosos que reivindicaram a ida de um representante do INSS naquele município para dirimir muitas dúvidas a respeito de benefícios e aposentadoria.



3.4. Reuniões e 5º Seminário da CADES

A Abraz Regional Acre se fez presente as reuniões da CADES juntamente com as 32 instituições que compõem a Central de Articulação das Entidade da Saúde - CADES onde são discutidas e são traçados as ações das entidades, discussão de convênios, ações que envolve todas as entidades, realização de eleições e nos dias 06 e 07 de junho participamos do 5º Seminário "Avaliação Apreciativa da Sustentabilidade Política, Social, Econômica e institucional da CADES e suas Filiadas", o evento foi realizado no Circulo Militar de Rio Branco no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00h.

3.5..VII Congresso Norte Nordeste SBGG

A presidente da ABRAZ Regional Acre Dr^a Milagros Clavijo e a Diretora de Divulgação a Gerontologa Mariazinha Leitão participaram no período, de 6 a 8 de junho, do VII Congresso Norte-Nordeste da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Secção Ceará (SBGG-CE). O evento, foi realizado na cidade de Fortaleza na sede da Fábrica de Negócios, e reuniu diversos profissionais da área da saúde. Durante os três dias de programação do Congresso houve fóruns, cursos, palestras e mesas redondas para discutir os avanços e novidades das principais doenças que afetam os idosos, bem como as novas abordagens científicas sobre o envelhecimento.



2.5. II Fórum de Controle Social do SUS da Amazônia

A ABRAZ Regional Acre se fez presente ao II Fórum do Controle Social da Amazônia que foi realizado nos dias 10, 11 e 12 de julho no auditório da Faculdade da Amazônia Ocidental (FIRB/FAAO) promovido pelo Conselho Estadual de Saúde do Acre (CES/AC) e o Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco (CMS), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde.

Participaram cerca de 450 pessoas, dentre as quais conselheiros de saúde do Acre e de outros estados do Norte e da Amazônia Legal, gestores e trabalhadores de saúde, além dos acadêmicos das áreas afins e a população civil organizada.

"O objetivo do II Fórum do Controle Social do SUS da Amazônia foi para que sejam discutidas entre os membros dos conselhos de cada região, as políticas públicas de saúde, e a troca de experiências de cada um, no intuito de construir e implementar a uma saúde de qualidade e mais resolutiva para a população",



Faint, illegible text or markings across the middle of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



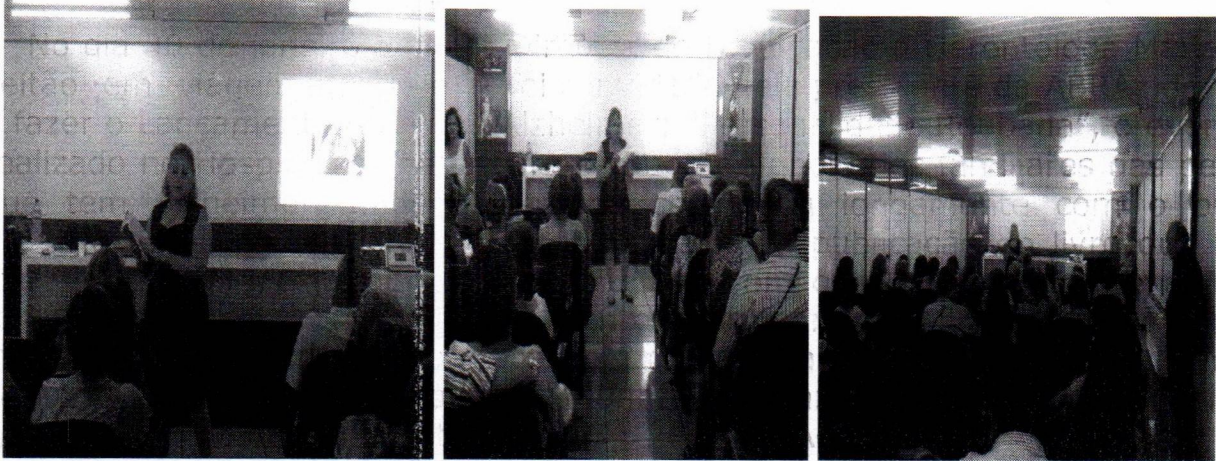
Os assuntos debatidos no evento foram: gestão estratégica e participação no SUS, avanços e desafios dos Conselhos Saúde, financiamento e gestão pública, o papel dos conselhos, privatização e precarização do trabalho na saúde, autonomia financeira dos conselhos de saúde, o papel do controle social na política pública de saúde; responsabilidade e caminhos dos conselhos de saúde junto aos órgãos de controle, parceiro da gestão na construção do SUS.



3.6. Lançamento do Livro em Fortaleza

No dia 30 de janeiro a nossa Diretora de Divulgação a Gerontóloga Mariazinha Leitão em viagem a Fortaleza foi convidada pela presidente da ABRAZ do Ceará a fazer o Lançamento do Livro Alzheimer: "Personalidade Roubada", o evento foi realizado no Hospital Genesis para o grupo de apoio dos familiares das pessoas que tem Alzheimer, onde Mariazinha conversou longamente com o publico presente implicando sobre o objetivo maior da publicação do livro que relata experiências vivida por ela nestes 08 anos em que esteve a frente a ABRAZ Regional Acre, logo a seguir a escritora autografou o livro para as pessoas interessadas e a regional ofereceu um coquetel aos presentes, foram vendidos vários livros e foi deixado uma quantidade para a regional comercializar e depositar os valores na conta da ABRAZ Regional Acre.

Fotos do Lançamento do Livro em Fortaleza



Fotos da Feira de Saúde Municipal

3.7. Participação na Feira de Saúde Municipal

Participamos juntamente com as demais entidades que compõem a **Central de Articulações das Entidades da Saúde – CADES** da Feira de Saúde que foi realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA na Escola Serafim da Silva Salgado localizada na Baixada da Sobral local onde estão situados 16 bairros e tem um fluxo muito grande de pessoas naquela região, naquela ocasião tivemos a oportunidade de divulgar um pouco mais sobre a doença de Alzheimer para a população presente ao evento, através de panfletagem com informações sobre a doenças e contatos da ABRAZ Regional Acre, assim como exposição de livros folder, vídeos e outros materiais referentes a doença de Alzheimer e Parkinson que ficaram exposto ao publico no horário de 08:00 as 17:00 horas.



... ..



3.8. Ação Global em Cruzeiro do Sul

A 17ª edição da Ação Global, promovida pela Rede Globo em parceria com o SESI, esteve no sábado, 5 de maio, foi realizada este ano em Cruzeiro do Sul. A ação consistiu em levar serviços gratuitos de educação, cidadania, saúde, lazer e higiene pessoal à população do município e cidades vizinhas como Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Guajará (AM).

A Sub Regional da ABRAZ do Juruá esteve presente ao evento, ocasião em que tivemos a oportunidade de divulgar um pouco mais sobre a doença de Alzheimer para a população, através de panfletagem com informações sobre a doença, os principais sintomas e contatos da ABRAZ Regional Acre, assim como exposição de livros, folders, vídeos e outros materiais referentes a doença de Alzheimer e Parkinson que ficaram expostos ao público no horário de 08:00 as 17:00 horas.

Enviamos para aquela sub Regional 500 folders explicativos sobre os sintomas da doença, 05 camisetas da ABRAZ, banner, livros e DVD sobre Alzheimer, para que a equipe tivesse melhores condições de trabalho no dia da Ação Global.

3.9. Nova Versão da Caderneta de Saúde do Idoso

Estivemos presente a Programação **do Mutirão e o Teste da Nova Versão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa** realizada pelo Ministério da Saúde em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Divisão de Saúde do Idoso da Secretaria Estadual de Saúde que teve a seguinte programação:

Dia 25 de outubro na Escola Acreana de Música/Tucumã no horário de 15:00 as 19:00 h - Realizado a Capacitação com os profissionais de Saúde na Aplicação da nova versão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.;

Dia 26 de outubro no Centro Dia para Idoso/ Antiga FUNBESA no horário de 07:30 às 13:00- Mutirão do Teste da nova Versão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, da Regional do Centro de Formação Tucumã, Unidades de Saúde da Família: Rui Lino, Mocinha Magalhães, Primavera e Universitário.

Dia 27 de outubro no Café da Carol no horário de 7:30 às 09:30h programação de encerramento com um café da manhã.

3.10. Recebimento de Doação de Uma VAN para ABRAZ

Foi entregue no dia 27 de setembro, um veículo modelo Van com 15 lugares para a ABRAZ Regional Acre. A aquisição foi possível através de uma emenda parlamentar do deputado federal Taumaturgo Lima. A van foi adquirida pela prefeitura de Rio Branco e cedida à nossa associação através de um termo de comodato. A emenda do parlamentar foi feita ainda durante a gestão do ex-prefeito Raimundo Angelim e os recursos foram liberados no final do ano passado pelo Programa Calha Norte (PCN) através do convênio nº 233/2012. O veículo foi recebido em solenidade na prefeitura, pela vice presidente da ABRAZ Zú Oliveira e a Diretora de Divulgação a Gerontóloga Mariazinha Leitão que agradeceu ao deputado e ao prefeito a doação, ressaltando que este veículo servirá para que uma equipe de profissionais em gerontologia, formada por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, para que possam atender nas residências dos pacientes e que a partir de agora também será possível agendar visitas e passeios com os familiares e os doentes de Alzheimer.



Prefeito Secretaria de Saúde, Deputado Estadual Jonas Filho e Taumaturgo juntamente com a equipe da ABRAZ Acre



4.0. Divulgação

Todos os meios de comunicações de nosso estado colaboram com as ações da ABRAZ Regional Acre, sendo realizada varias reportagens tanto escrita como televisionada onde a presidente da ABRAZ Regional Acre Dr^a Milagros Leopoldina e a Diretora de Divulgação Mariazinha Leitão participam, havendo um destaque maior quando das comemorações da semana da doença de Alzheimer em que as mesmas participam de programas de entrevistas falando mais sobre a doença de Alzheimer seus sintomas, a importância do diagnostico precoce e as ultimas novidades em termos de tratamentos da doença de Alzheimer.

4.1. Material Informativo

Através da realização do convenio existente com a Secretaria estadual de saúde confeccionamos este ano 2.000 folder informativos sobre os sinais que precisamos conhecer sobre a doença de Alzheimer, 02 banner e 50 camisas coloridas contendo a logomarca da Abraz, tivemos este ano um reforço muito grande da ABRAZ Nacional que por ocasião da programação do dia Mundial da Doença de Alzheimer também nos enviaram 01 banner, camisetas, balões de gás, fitinhas, cartão DMDA folders sobre a doença de Alzheimer (04 assuntos), além de CD contendo vídeo sobre a doença, todo o material foi padronizado e teve como tema este ano a frase " Eu não esqueço " este material nos possibilitou a realização de uma ampla divulgação nas escolas igrejas, postos de saúdes, hospitais e encaminhamos também parte deste material para a Sub Regional do Juruá.





5.0. Pontos Positivos

- A Padronização das ações da ABRAz pela Diretoria Nacional
- A Solidariedade da imprensa, com ampla divulgação;
- A Integração com Entidades e Órgãos ligados a Política de Atenção à Pessoa Idosa;
- Apoio do Ministério Público;
- A Participação nos Órgãos do Controle Social;
- O Apoio e Estrutura da Central de Articulação das Entidades Sociais-CADES
- O Apoio da SESACRE e SEMSA – Secretarias de Saúde Estadual e Municipal.
- O Dinamismo e o bom relacionamento dos membros da ABRAz -AC, junto a comunidade.

6.0. Pontos Negativos

- Espaço Físico pequeno e limitado;
- Falta de recursos financeiros para visitar Sub-Regional.
- Número de Profissionais pequeno



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and is difficult to decipher due to its low contrast and blurriness.



7.0. Demonstrativo de Atendimentos

Doentes de Alzheimer e Parkinson cadastrados na ABRAz Regional Acre



SEXO	
Feminino	150
Masculino	97
Total	247

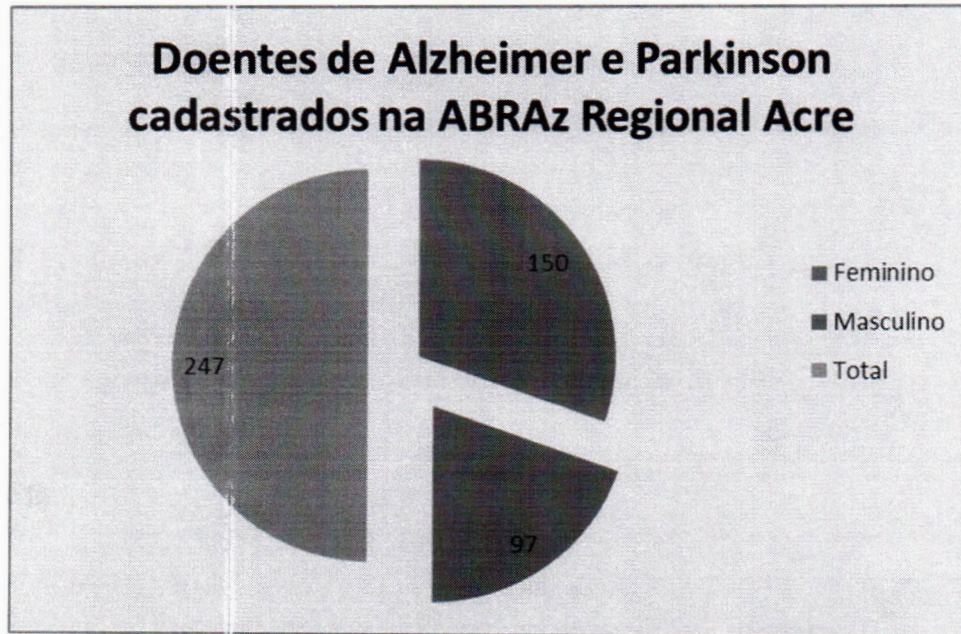
Atendimentos Realizados em 2013

NR/ATIVIDADE	ATIVIDADE	VALOR
171	Visitas domiciliares, entrevistas e encaminhamentos.	209
09	Reunião do Grupo de Apoio	653
09	Palestras	872
05	Feira de Saúde	158
236	Doação de Fraldas Geriátrica	1.248
01	Dia Mundial Parkinson	91
01	Fórum da pessoa idosa	156
01	Ação Global	430
36	Oficina de Terapia Ocupacional	506
01	Lançamento do Livro de Mariazinha em Fortaleza	60
01	Programação do Dia da Violência da P. Idosa	388
01	Festa de confraternização do grupo de apoio	80
01	Panfletagem no dia Mundial de Alzheimer	1.545
86	Aplicação do mini Exame	86
04	Exibição de Filme	282
01	Ato Solene na Assembleia (Dia M. Alzheimer)	125
01	Solenidade da entrega da máquina de fraldas em C. Sul	120
	Total	7.009

8.0 GRÁFICO



Doentes de Alzheimer e Parkinson cadastrados na ABRAz Regional Acre



P/P.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.436.426/0001-31

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/06/2005

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL

ASSOC BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES REG ACRE-ABRAZ-AC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ABRAZ-AC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA

NÚMERO

2686

COMPLEMENTO

BLOCO A - APT. 103

CEP

69.914-610

BAIRRO/DISTRITO

VILA IVONETE

MUNICÍPIO

RIO BRANCO

UF

AC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/05/2014** às **16:20:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA REGIONAL E CONSELHO CONSULTIVO FISCAL, PARA O TRIÊNIO 2012/2015, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES – REGIONAL ACRE – ABRAZ-AC, realizada no dia 24.07.2012.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, às nove horas, na sede da Central de Articulações de Entidades da Saúde – CADES, situada na av. Getulio Vargas nº595 – centro na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, ocorreu a presente Assembléia Geral Ordinária, convocada na forma prescrita no art. 18 do Estatuto e cuja relação de participantes encontra-se anexa. A Presidente da ABRAZ Regional Acre Srª Maria Leitão Bessa abre os trabalhos, convidando a Srª Angela Maria de Alencar Pereira para secretariar os trabalhos, esclarecendo que a pauta desta AGO é exclusivamente para eleição da diretoria para o triênio 2012/2015 e informando que todos os membros da diretoria e Conselho Fiscal são residentes e domiciliados em Rio Branco - Acre, como apenas uma chapa inscrita foi apresentada, o processo eleitoral se deu por aclamação da Assembléia ficando a mesma com a seguinte composição: **Presidente: Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez**, cubana, casada, maior de 18 anos, natural de Vila Clara- Havana, médica, portadora do RG:105.9422-1 SSP-AC, CPF nº: 510.711.422-91, residente e domiciliada na Rua Felicidade Q.C/ C.56 Conj. Petrópolis, Estação Experimental – Rio Branco–Acre; **Vice-Presidente: Zuleine Rodrigues de Oliveira**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Arenapolis – MT, empresária, portadora do RG: 197.086 – SSP-AC, CPF nº:314.102.171-34, residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas nº 603 Centro- Rio Branco–Acre; **Secretaria Geral: Sonia Maria Fernandes Pereira**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Tarauacá –AC. advogada, portadora do RG:133.352 SSP-AC, CPF nº 196.907.892-87, residente e domiciliada na Rua Tapajós nº 433 Estação – Rio Branco –Acre; **Secretaria Adjunta: Elisama Maria de Lima**, brasileira, estável, maior de 18 anos, natural de Rio Branco – AC, Técnica em Educação, portadora do RG:141.055, SSP-AC – CPF nº:195.981.302-15, residente e domiciliada no conj. Adalberto Sena Q-5 C.31 nº 472 –Vila Ivonete – Rio Branco – Acre

Milagros *MA*



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52



Tesoureira Geral: Valgerlângela Maria Souza da Silva, brasileira, Divorciada, maior de 18 anos, natural de Feijó - AC, assistente social e bióloga, portadora do RG 207.890 SSP-AC, CPF nº 434.929.322-15, residente e domiciliada na Rua 12 de outubro nº 339- Placas Rio Branco -Acre **Tesoureira Adjunta: Damyclay Almeida da Costa**, brasileira, solteira, maior de 18 anos, natural de Rio Branco -AC, Assistente social, portadora do RG: 177.723 SSP-AC, CPF: nº411.677.402-20, residente e domiciliada na Rua Pio XII nº 29 - Abraão Alab - Floresta. Rio Branco - AC; **Diretor Científico: Enoque Pereira de Araújo**, brasileiro, Solteiro, maior de 18 anos, natural de Assis Brasil-AC, médico, portador do RG:02149-33 SSP-AC, CPF nº 435.283.252-91, residente e domiciliado na Trav. Mirim nº 190 - Aviário Rio Branco - AC; **Diretora Jurídica: Jorgete Nemetala Dourado**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Rio Branco - AC, advogada, portadora do RG: 21.998 SSP -AC, CPF:nº 003.199.022-34, residente e domiciliada na Rua Capitão Ciriaco nº 111 Aviário Rio Branco - AC; **Diretora de Divulgação: Maria Leitão Bessa**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Feijó - AC, Pedagoga/Especialista em Gerontologia Social, portadora do RG :21.999 SSP-AC CPF:nº 011.487.532-49, residente e domiciliada na Av. Antonio da Rocha Viana nº 2686 Bloco A, apartamento - 103 Residencial Castanheira -Vila Ivonete Rio Branco -Acre;**Diretora Publicação: Terezinha de Freitas Pereira**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Rio Branco AC, professora doutora em enfermagem, portadora do RG: 038.116 SSP-AC CPF nº035.875.762-20, residente e domiciliada no edifício Rivieira Del Fiori -C.40 Jardim Primavera Rio Branco -Acre;**Conselho Consultivo Fiscal - 1º Membro Margareth Edul Prado de Souza Lopes** brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de São Paulo -SP, doutorado em Letras portadora do RG :411.316 SSP - AC CPF nº 534.845.767-15 residente e domiciliada no Conj. Residencial Bouganville nº26 Estação Rio Branco -Acre.**2º Membro: Jorgenilce Alves Pereira**, brasileira, solteira, maior de 18 anos, natural Rio Branco -AC psicóloga/neuropsicóloga, portadora do RG 11.119.106 SSP-AC CPF nº 148.625.098-00, residente e domiciliada na Trav. Alexandre Lopes nº 65 José Augusto Rio Branco -Acre; **3º Membro: Laura Maria Aroeira Soares**,

Assinatura



brasileira, divorciada, maior de 18 anos, natural do Rio de Janeiro – RJ, psicóloga, portadora do RG: 048.22701-2 IFP- RJ e CPF nº 664.649.947-00, residente e domiciliada na Rua Bom Destino nº 213 Isaura Parentes Rio Branco –Acre. Confirmando que a diretoria é composta com pelo menos 1/3 de membros familiares e que todos os membros são afiliados á ABRAZ- Regional Acre , conforme disposto nos artigos 56 e 57 do capítulo IV Das Eleições e que a diretoria eleita deverá **tomar posse dia 24 de agosto de 2012** em conformidade com parágrafo único do mesmo capítulo .Nada mais havendo a relatar, dou por encerrada a presente ata. Afirmo que todas as informações aqui relatadas foram fidedignamente colhidas na Assembléia Geral Ordinária da ABRAZ Regional Acre, a qual assino e dou fé.

Rio Branco – Acre 24 de julho de 2012

1º NOTAS
Rio Branco-Acre

Maria Leitão Bessa
Maria Leitão Bessa

Presidente da Assembléia



1º NOTAS
Rio Branco-Acre

Angela Maria de Alencar Pereira
Angela Maria de Alencar Pereira

Secretária da Assembléia



1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabelião/Oficial Substituto
Avenida Brasil, 1330 - Centro - CEP: 64.200-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3124-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARIA LEITÃO BESSA
ANGELA MARIA DE ALENCAR PEREIRA

Do que dou fé, Rio Branco - AC, 13 de Setembro de 2012. Custas e Emolumentos R\$ 4,50.
Em test., da Verdade

ANTONIA MARIA RIOS GOUVELA - ESCRIVENTE
Válido Somente com o Selo de Fiscalização nº AA8786885 a AA8786886.
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.



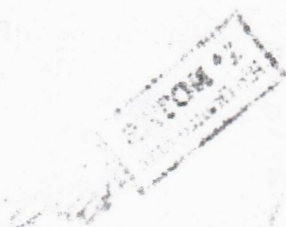
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Rua Fausto Robalo, 69 - Centro - Rio Branco / AC - CEP: 69.900-086
Telefone (068) 3222-7117 - cartoriordriobranco@oi.com.br

Apresentado hoje para **averbação**, digitalizado e protocolizado sob nº **0013266** e averbado à margem do registro nº **0003554**.
Arquivado no Lv. **A-107** Fls. **234/244** Rio Branco (AC), 13 de setembro de 2012

Ygor Malveira da Silva - Registrador Subst. Designado
Emol.: Registro R\$27,08; Protocolo R\$23,12; Arquivamento: R\$25,29; Anotação: R\$21,04; Fundo de Fisc.: R\$11,34; Fundo de Comp.: R\$5,68; Total: R\$113,55.
Selo de Fiscalização AA8812779.





ATA PARA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA REGIONAL E CONSELHO CONSULTIVO FISCAL, PARA O TRIÊNIO 2012/2015, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES – ABRAZ REGIONAL ACRE, realizada no dia 24 de agosto de 2012.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze, às 17:00, no auditório da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, Rua Arindo Porto Leal nº 241 – centro na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, ocorreu a sessão solene de posse da Diretoria e Conselho Consultivo Fiscal da Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ Regional Acre para o triênio de 2012 a 2015. Inicialmente houve a apresentação do coral dos deficientes visuais e surdos – ADEVI e SAIS, cantando e gesticulando o “Hino Acreano” logo após a Presidente da diretoria gestão dos anos de 2004 a 2012 ABRAZ-Acre, Pedagoga Maria Leitão Bessa, fez apresentação dos resultados de sua administração; Na seqüência o presidente da mesa Dr. Ismael da Cunha Neto, chamou os membros da nova diretoria citando nomes, cargos e informando que todos os membros da diretoria e Conselho Fiscal são residentes e domiciliados em Rio Branco - Acre, declarando-os empossados, **Presidente: Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez**, cubana, casada, maior de 18 anos, natural de Vila Clara- Havana, médica, portadora do RG:105.9422-1 SSP-AC, CPF nº: 510.711.422-91, residente e domiciliada na Rua Felicidade Q.C/ C.56 Conj. Petrópolis, Estação Experimental – Rio Branco–Acre; **Vice-Presidente: Zuleine Rodrigues de Oliveira**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Arenapolis – MT, empresária, portadora do RG: 197.086 – SSP-AC, CPF nº:314.102.171-34, residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas nº 603 Centro- Rio Branco–Acre; **Secretaria Geral: Sonia Maria Fernandes Pereira**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Tarauacá –AC. advogada, portadora do RG:133.352 SSP-AC, CPF nº 196.907.892-87, residente e domiciliada na Rua Tapajós nº 433 Estação – Rio Branco –Acre; **Secretaria Adjunta: Elizama Maria de Lima**, brasileira, estável, maior de 18 anos, natural de Rio Branco – AC, Técnica em Educação, portadora do RG:141.055, SSP-AC – CPF nº:195.981.302-15, residente e domiciliada no conj. Adalberto Sena Q-5 C.31



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº 003554
18 SET 2012
Ygor Mulveira da Silva
Registrador Substituto
Designado



nº 472 –Vila Ivonete – Rio Branco – Acre **Tesoureira Geral: Valgerlângela Maria Souza da Silva**, brasileira, Divorciada, maior de 18 anos, natural de Feijó - AC, assistente social e bióloga, portadora do RG 207.890 SSP-AC, CPF nº 434.929.322-15, residente e domiciliada na Rua 12 de outubro nº 339- Placas Rio Branco –Acre **Tesoureira Adjunta: Darnyclay Almeida da Costa**, brasileira, solteira, maior de 18 anos, natural de Rio Branco –AC, Assistente social, portadora do RG: 177.723 SSP-AC, CPF: nº411.677.402-20, residente e domiciliada na Rua Pio XII nº 29 – Abraão Alab – Floresta. Rio Branco – AC; **Diretor Científico: Enoque Pereira de Araújo**, brasileiro, Solteiro, maior de 18 anos, natural de Assis Brasil-AC, médico, portador do RG:02149-33 SSP-AC, CPF nº 435.283.252-91, residente e domiciliado na Trav. Mirim nº 190 – Aviário Rio Branco – AC; **Diretora Jurídica: Jorgete Nemetala Dourado**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Rio Branco –AC, advogada, portadora do RG: 21.998 SSP –AC, CPF:nº 003.199.022-34, residente e domiciliada na Rua Capitão Ciriaco nº 111 Aviário Rio Branco – AC; **Diretora de Divulgação: Maria Leitão Bessa**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Feijó – AC, Pedagoga/Especialista em Gerontologia Social, portadora do RG :21.999 SSP-AC CPF:nº 011.487.532-49, residente e domiciliada na Av. Antonio da Rocha Viana nº 2686 Bloco A, apartamento - 103 Residencial Castanheira –Vila Ivonete;**Diretora Publicação: Terezinha de Freitas Pereira**, brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de Rio Branco AC, professora doutora em enfermagem, portadora do RG: 038.116 SSP-AC CPF nº 035.875.762-20, residente e domiciliada no edifício Rivieira Del Fiori –C.40 Jardim Primavera;**Conselho Consultivo Fiscal - 1º Membro Margareth Edul Prado de Souza Lopes** brasileira, casada, maior de 18 anos, natural de São Paulo –SP, doutorado em Letras portadora do RG :411.316 SSP –AC CPF nº 534.845.767-15 residente e domiciliada no Conj. Residencial Bouganville nº26 Estação.**2º Membro Jorgenilce Alves Pereira**, brasileira, solteira, maior de 18 anos, natural Rio Branco –AC psicóloga/neuropsicóloga, portadora do RG 11.119.106 SSP-AC CPF nº 148.625.098-00, residente e domiciliada na Trav. Alexandre Lopes nº 65 José Augusto; **3º Membro: Laura Maria Aroeira Soares**, brasileira, divorciada, maior de 18 anos, natural do Rio de Janeiro – RJ, psicóloga, portadora do RG: 048.22710-2



IFP- RJ e CPF nº 664.649.947-00, residente e domiciliada na Rua Bom Destino nº 213 Isaura Parentes, logo após a presidente da nova diretoria, Dr^a Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez apresentou de maneira sintética a proposta de trabalho da gestão 2012/2015, após encerramento da solenidade foi servido aos presentes um coquetel e nada mais havendo a ser tratada, encerrou-se a presente às 19h00minh, eu Angela Maria de Alencar Pereira, dou por encerrada a presente ata. Afirmando que todas as informações aqui relatadas foram fidedignamente colhidas na solenidade de posse da nova diretoria da ABRAZ Regional Acre, a qual assino e dou fé.



Rio Branco – Acre 24 de agosto de 2012



Angela Maria de Alencar Pereira
Angela Maria de Alencar Pereira

Secretária Executiva da ABRAZ - AC



Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez
Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez

Presidente eleita e empossada



1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião Oficial Substituto
Avenida Ceará, nº 1488 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3284-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANGELA MARIA DE ALENCAR PEREIRA
MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ

Do que dou fé. Rio Branco - AC, 13 de Setembro de 2012. Custas e Emolumentos R\$ 4,50.
Em test., _____ da verdade

ANTONIA MARIA RIOS GOUVEIA-ESCREVENTE
Válido Somente com o Selo de Fiscalização nº AA8786887 a AA8786888.
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU BASTURAS -



DOCUMENTO VALIDO SOMENTE COM SELO



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Branco
 Rua Fausto Robalo, 69 - Centro - Rio Branco / AC - CEP: 69.900-086
 Telefons (068) 3222-7117 - cartoriortdriobranco@oi.com.br

Apresentado hoje para **averação**, digitalizado e protocolizado sob nº **0013267** e averbado à margem do registro nº **0003554**.
 Arquivado no Lv. **A-107**, Fls. **245/250**. Rio Branco (AC), 13 de setembro de 2012.


 Ygor Malveira da Silva - Registrador Subst. Designado



Emol.: Registro R\$27,68; Protocolo: R\$23,12; Arquivamento: R\$25,29; Anotação: R\$21,04; Fundo de Fisc.; R\$11,34; Fundo de Comp.: R\$5,68; Total: R\$113,55.
 Selo de Fiscalização AA8812780.

Handwritten signature and stamp.

Stamp: 13/09/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE ARAÚJO

ADADOR DE ORGAOS E TECID

Helene Rodrigues de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

314.162.171-34
APENAPOLIS-MT
CENTR NASC 794 LIV 04 FLS 45 CART
DOC ORDEM
APENAPOLIS-MT
DATA DE NASCIMENTO 24/08/1959

FLORIANÓPOLIS-SC
NOME HELIX DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO FLORIANÓPOLIS-SC
NOME HELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO 03/05/59

REGISTRO 197086
DATA DE EMISSÃO 03/05/99

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1059422-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2010

NOME MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ

FILIAÇÃO ALFREDO CLAVIJO CLAVERO
JUANA VELAZQUEZ QUINTANA

NATURALIDADE CUBA DATA DE NASCIMENTO 30/09/1963

DOC. ORIGEM PORTARIA N 897 / 2005 - BRASÍLIA

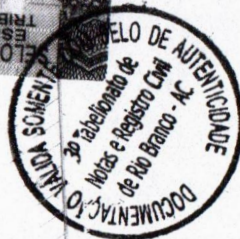
CPF 510.711.422-91

2 - VIA

CARLOS MARCELO SILVA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 1



3ª Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
Controle: 310133473-5347 - Série: AA - 8740489

ALFENHO AGUIAR
Confere com o Documento Original Apresentado. Dou Fé.
Rio Branco - AC, 31 de agosto de 2012. Total: 4,50.

Em test. da verdade.
Cidália Lima Bezerra Leite
Escrevente Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 478 - Centro



A large rectangular area with horizontal ruling lines, intended for text entry. Two hole-punch marks are visible on the left side of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.

PROJETO DE LEI Nº 43 2014

Considera de utilidade pública municipal de Rio Branco Associação Brasileira de Alzheimer A ABRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Alzheimer A ABRAZ fundada em 03 de Abril de 2004. Com sede no Município de Rio Branco, registrada no CNPJ sob o nº. 07.436.426/0001-31.

Art. 2º. Associação Brasileira de Alzheimer A ABRAZ esta localizada à AV Antônio da Rocha Viana 2686 – Vila Ivanete CEP: 69.914-610 - Rio Branco Acre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em: 27 de Maio de 2014.

JUSTIFICATIVA

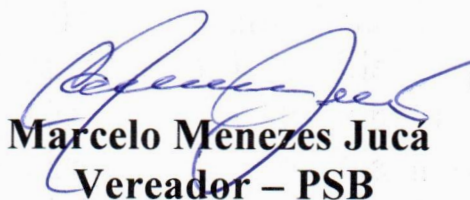
Aos aprovamos este projeto estamos fazendo justo reconhecimento a esta entidade. Tal solicitação está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, que tem como prioridade divulgar a Doença de Alzheimer e contribuir para o constante investimento no tratamento de pacientes e apoio aos familiares-cuidadores, além de apoiar a Alzheimer Disease International (ADI) no desafio de sensibilizar a população e reduzir



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.

o estigma que cerca a doença e afasta as pessoas da identificação de sintomas e do enfrentamento do problema, prestar informações, serviços de apoio e assistência social, humanização no atendimento aos doentes de Alzheimer e similares e a seus familiares, sem distinção de classe social, raça e cor. A entidade oferece meios de atualização e intercâmbio de experiências, e apoia ações voltadas ao bem-estar das pessoas com Alzheimer, oferecem ainda oficinas de estimulação cognitiva, palestras, consultoria e orientações aos familiares, além de visitas de grupo multiprofissional à casa das pessoas.


Marcelo Menezes Juca
Vereador – PSB



PARECER Nº 78/2014

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** sobre o Projeto de Lei nº 43/2014, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ”.

Autoria: Vereador Marcelo Jucá
Relator: Vereador Artêmio Costa

I – RELATÓRIO

De autoria do atuante Vereador Marcelo Jucá, o Projeto de Lei de nº 43/2014, tem o objetivo de declarar de utilidade pública a **Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ**, entidade civil de direito privado de caráter social, sem fins econômicos, com sede e foro nesta cidade, na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2.686 – Bairro Vila Ivonete, CEP 69.914-610.

A propositura esteve em pauta na forma prevista no art. 127, § 1º do Regimento Interno, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta e instruído o processo vem a esta comissão para exame e parecer.

Não houve apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Verifica-se inicialmente que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, encontra-se regulamentada pelo disposto na Lei Municipal nº 2.005, de 20 de setembro de 2013.

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal alhures, conforme passamos a expor.

I – a entidade foi constituída em 03 de abril de 2004.

II - a entidade está em efetivo e contínuo funcionamento dentro de suas finalidades

III – os cargos da diretoria e conselhos não percebem remuneração.

IV – a entidade desenvolve trabalhos sociais relevantes na informação e assistência social em todo o Estado;

Quanto ao mérito, verifica-se que as atividades exercidas pela entidade se revestem de importância social ímpar, razão que a credencia a declaração ora pugnada.

Por derradeiro, com o propósito de aperfeiçoar o processo legislativo e afastar vícios de natureza técnica comprometedores à sua aprovação, pedimos autorização ao autor para apresentar o substitutivo abaixo, o qual não trará nenhuma descaracterização da ideia inicial.



III - VOTO


Diante do exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2014, na forma do substitutivo.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2014.


Vereador Artêmio Costa
Relator

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto Lei nº 43/2014.

Presidente:

Artemio Costa 

Vice - Presidente:

Antônio Moraes 

Membros Titulares:

Gabriel Forneck 

Eliane Sinhasique 

Clézio Moreira 



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 43/2014

“Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.436.426/0001-31, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

I - constituída há mais de nove anos;

II – está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III - não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - promove assistência social às comunidades carentes do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2014.



Parecer nº 78/2014 – Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final
Projeto de Lei nº 43/2014

Autoria: Marcelo Jucá

Ementa: **“Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ”.**

Ficam aprovados em Redação Final, na forma do seu Substitutivo apresentado pela CCJ, aos termos do Projeto de Lei nº 43/2014, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ”.

Sala de Sessões **“EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”**, em 25 de junho de 2014.



REDAÇÃO FINAL

“Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.436.426/0001-31, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

- I - constituída há mais de nove anos;
- II – está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;
- III - não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;
- IV - promove assistência social às comunidades carentes do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2014.